PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — [illegible]
SEMESTRE — — — [illegible]
Publicações solicitadas a [illegible] réis por linha, na primeira inserção, e [illegible] réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 12 às [illegible] e [illegible] e das [illegible] às 20 horas.
Recebem-se na gerencia, até às 21 horas, annuncios, reclamos e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial [illegible] hontem a 7 7/16, sendo a libra cotada a 32$[illegible], o dollar a [illegible] e o franco a $197. O mil réis ouro foi vendido a [illegible]
A maxima thermometrica registada foi 29,4 e a minima 20,[illegible]
A media da demora entre Parahyba e Rio é de 24 hora, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, hoje, do norte, os vapores *João Alfredo*, *Ituiba* e *Aracaty*; do sul, o *Bahia* e da America o *Swinburne*

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sexta-feira, 24 de setembro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 210

O surto do trabalho paulista

Para aquilatar, com justeza, a importancia que, no computo da economia nacional, reveste a contribuição do trabalho paulista, basta que recorramos ao exame das estatisticas attinentes ao nosso commercio internacional. A esse respeito, é indiscutivel que a exportação constitúe o indice mais alto da actividade de cada paiz. De certo, neste assumpto, não se póde julgar apenas através da significação palpavel daquelles algarismos de cujo conhecimento o publico mais de perto se inteira. Quando me refiro aqui, pois, á palavra—exportação—o faço, tomando-a em sentido amplo. Nessa rubrica devem estar incluidos não só os productos realmente exportados, evidentemente exportados, direi melhor, mas tambem todos os outros elementos que, oppostos, no intercambio mercantil de cada povo, á columna da importação, na realidade contrabalançam ou compensam os dispendios que o movimento importador accarreta.

Dentro das linhas dessa these, parece-me indiscutivel que a exportação representa o indice thermometrico em cuja gradação se reflecte a vitalidade economica de cada paiz. No caso de S. Paulo, não se fazia necessaria, aliás, essa explanação, visto como os algarismos referentes ao intercambio externo da opulenta unidade são precisos, podendo-se dizer que um papel relativamente pequeno ahi desempenham os factores invisiveis das trocas commerciaes. Todavia, o nosso habito de querer estudar os phenomenos economicos á luz dos factos que se desenrolam em nações industriaes e super-capitalizadas, como as européas, contribúe para que procuremos accllmatar tambem ao nosso meio a these de que a balança mercantil já não exerce aquella influencia absorvente que, na sua epoca e por circumstancias já um tanto desapparecidas, fundamentalmente desempenhara nas relações economicas do Velho Continente.

No Brasil, do ponto de vista dos elementos credores, normaes, de que dispomos, para compensar os compromissos a que devemos fazer face é da exportação que tudo depende. Dahi o meu conceito consistente em que basta o exame do nosso movimento mercantil internacional, sobretudo no que se refere á capacidade exportadora do paiz, afim de que resalte palpavel, indiscutivel, a verdade da preponderancia do trabalho paulista, no conjuncto dos factores que talham o futuro e determinam a grandeza da nação. Tendo, ainda ha pouco, o ensejo de accentuar, em linhas geraes, a culminancia da contribuição de S. Paulo para a prosperidade do paiz, não vejo em que seja demasiado que eu focalize agora, mais precisamente, um aspecto bem decisivo dessa contribuição, o que diz respeito ao commercio internacional.

Começarei dizendo que, desde 1919, a exportação de origem paulista representa approximadamente 50% de toda a exportação do Brasil. A partir de 1924, esse coefficiente chegou mesmo até 53,94%. Nessas condições, de um lado temos a população paulista, que é composta, conforme as estimativas do censo relativo ao anno de 1925, de 5.550.928 individuos, a contribuir com 53.373.165 libras esterlinas para a totalidade do commercio exportador do Brasil, commercio que se exprimiu nesse anno, no valor de 10.643.000 esterlinos. Dahi resae, necessariamente, a conclusão de que os 30.253.776 individuos que habitam todo o territorio nacional, exclusive S. Paulo, realizaram uma exportação inferior á cifra com que entraram os paulistas, ou seja apenas de . . . 47.269.835 esterlinos. Ao factor—população devemos tambem alliar o factor-territorio. Portanto, outra conclusão, tambem não menos logica, se impõe, por via de consequencia. E' a de que, emquanto dos 247.239 kilometros quadrados, que constituem a unidade territorial paulista, partiu um esforço que, na exportação, só na exportação, veja-se bem, deu ao Brasil quasi 60 milhões de esterlinos, os outros 7.263.950 kilometros quadrados, que completam, com aquella, a area do Brasil, apenas forneceram, pela exportação, pouco mais de 47 milhões de esterlinos!

Não sei como, diante do valor absoluto desses algarismos, ainda póde ter curso, na opinião publica, a fantasia de que S. Paulo absorve a Federação, custeando o seu progresso com o sacrificio dos brasileiros que vivem nas outras circumscripções nacionaes. Apesar de serem esmagadores os indices numericos supracitados, conforme se vê, todavia, não resisto ao desejo de examinal-os através do criterio dos coefficientes, que é muito mais elucidativo. No nosso movimento exportador, a contribuição dos paulistas foi, em 1925, *per capita*, de 9 libras esterlinas e 18 shillings, limitando-se a uma libra e 10 shillings o mesmo coefficiente, *per capita*, para o resto do Brasil. Esses indices me levam a outras conclusões desconcertantes e desalentadoras, pois eu desejaria que a capacidade *per capita* de cada brasileiro, no tocante ao nosso commercio de exportação, ficasse pelo menos visinha do alto nivel alcançado pelos paulistas.

Não devo nem quero, porém, cerrar as palpebras para não perceber a verdade, emquanto esta resalta, crystallina, aos olhos dos que a queiram observar. Mostram, por conseguinte, aquelles coefficientes que a acção de cada paulista, pela contribuição que traz, *per capita*, para a exportação do Brasil, corresponde mais ou menos ao esforço de cada grupo de nove brasileiros que habitam o resto do nosso territorio. Sendo o homem e a terra os dous factores primarios da producção, intuitivamente não poderia ficar completa a analyse que venho fazendo, sem que entre em linha de conta o factor-territorio. Ainda uma vez, as conclusões nos desnorteiam pela profunda distancia que separa os dous coefficientes, isto é, o que pertence a S. Paulo e o do resto do Brasil. Desta sorte, a producção exportada corresponde, no caso de S. Paulo, a 223 libras esterlinas e 10 shillings, por kilometro quadrado; em relação ao conjuncto das demais unidades, o mesmo indice desce até ao nivel infimo de 6 libras esterlinas e 14 shillings, por kilometro quadrado! Tudo isso se me afigura extraordinario e justifica o ponto de vista em que me colloco, sempre que assignalo que em S. Paulo se registam *records* de crescimento economico e de expansão commercial tão altos que dispensam a referencia aos *records* verificados no dominio da producção internacional, no caso norte-americano, por exemplo.

Através do largo periodo de vinte e cinco annos, tem sido constante o augmento da quota que S. Paulo fornece para a totalidade da exportação nacional. Essa verdade deve desconcertar os espiritos theoricos que não cessam de alludir á instabilidade das bases sobre que se acha montado o trabalho dos paulistas. O argumento especificamente apontado e repetido se prende ao perigo da monocultura. Esquivo-me de entrar na analyse dessa velha these, mesmo porque não só ella se não justifica nos moldes academicos em que os doutrinarios a querem sustentar, como tambem porque, com a sua lavoura algodoeira e cerealifica, com a possante architrave das suas industrias, S. Paulo se me afigura uma das economias mais complexas que a civilização poderia produzir, neste momento, no sul do continente americano.

No decurso de dois e meio lustros, portanto, ou seja de um quarto de seculo, para me cingir sómente ao tempo em que com tanta insistencia se allude á precariedade da organização economica de S. Paulo, anno a anno, deve o Brasil a essa unidade uma contribuição sempre maior, trazida em proveito do incremento das suas correntes exportadoras. Aos coefficientes da guerra se seguiram os indices progressivos apurados com o restabelecimento da paz. Vemos, por exemplo, que a partir de 1922, a quota com que o trabalho paulista figura na exportação nacional ascendeu continuamente, passando de 49,37% em 1922, para 49,79% em 1923, para 53,12% em 1924, e, finalmente, para 53,94% no ultimo anno. Que maior argumento poderiamos adduzir em contraposição á these dos que proclamam a insegurança dos alicerces do trabalho paulista?!

Admittindo, porém, que ainda restricções se opponham ao conceito que agora deixei enunciado, facil seria, por um meio indirecto, a prova de que esse conceito assenta realmente em factos positivos. Refiro-me ao subsidio que o movimento importador fornece para o esclarecimento da questão. E' uma verdade por toda a parte acatada a de que, nas economias novas, o surto do seu progresso se reflecte através das importações dos materiaes que se destinam a fins reproductivos. Tomem-se os indices frios da importação e se veja que, no decurso dos ultimos cinco annos, a tonelagem de trilhos comprada por S. Paulo cresceu na proporção de 192,2%; o carvão importado se elevou, nesse periodo, na razão de 305,3%; a importação de cimento augmentou de 124,9%; afóra a de outros artigos como a da juta e do kerozene, em relação aos quaes se apuram animadores coefficientes de crescimento, no quinquennio que terminou em 1925.

Faz-se preciso que insistamos na divulgação desses dados, acceitando-os sem preconceitos, sem susceptibilidades estereis, sem nuances propositaes, que desvirtuam e diminuem as dimensões do grande monumento que os paulistas estão construindo, para honra do Brasil!

João de Lourenço

O dia em Palacio

O capitão Primo Cavalcanti, ajudante de ordens da Presidencia, representou o chefe do Govêrno no embarque dos srs. dr. Romulo Campos e Carlos Espinola, que seguiram, respectivamente, para Campina Grande e Caiçára.

O sr. dr. João Alcides Bezerra, esteve hontem no Palacio do Govêrno, agradecendo e retribuindo a visita que lhe fizera o sr. presidente do Estado, por intermedio do seu ajudante de ordens.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Decreto:—Rectificando o decreto n. 957, de 5 de julho de 1918.

Portarias: — Removendo dona Julia Pires Ferreira, professora da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Pedras de Fôgo, para a cadeira elementar do sexo masculino de Taperoá;

nomeando, effectivamente, para reger a cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, municipio de Catolé do Rocha, dona Lucilla Moura.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM: — A senhorita Maria de Lourdes, filha do sr. João Baptista do Nascimento, artista residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:—A senhorita Izabel Cavalcanti Carneiro Monteiro, professora publica diplomada.

— O menino Roberto, filho do sr. Firmiliano Pinho, empregado da casa Kroncke e Cia., desta praça

— O pequeno Henrique, filho do sr. Nuno Teixeira, negociante em Araruna.

— A sra. d. Rita Cavalcante, esposa do sr. Lindolpho Cavalcante, residente em Areia.

— A sra. d. Anna Leopoldina dos Santos, esposa do sr. Pedro Vianna, residente em Serra do Cuité.

— Occorre hoje o anniversario natalicio do academico de medicina Aryoswaldo Espinola da Silva, filho do desembargador Paulo Hyppacio da Silva, membro do Superior Tribunal de Justiça.

— A senhorita Pequena Maria das Neves, filha do sr. José Gomes de Freitas.

— O pharmaceutico Edmundo Alverga, funccionario da Hygiene estadual.

— A senhorita Corina Cunha, filha do sr. Hermenegildo Cunha, commerciante nesta praça.

NASCIMENTOS: — Acha-se em festa o lar do sr. Antonio Farias da Rocha, commerciante nesta praça e sua esposa d. Maria Magdalena da Rocha, com o nascimento de uma creança do sexo feminino que na pia baptismal receberá o nome de Maria Nazareth.

VIAJANTES: — Para o Rio de Janeiro viaja hoje a bordo do «Itaúba» o sr. Edgard Neiva.

DEPUTADO JOÃO JOSÉ MARÓJA:— Esteve hontem nesta capital, regressando, após ligeira demora, ao Pilar, o sr. deputado João José Marója, prefeito e chefe politico daquelle municipio.

S. s. visitou em Palacio o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno.

BIBLIOGRAPHIA

Antonio Bótto — Campanha Revisionista — Imprensa Official — 1926 — O deputado Antonio Bôtto, director do vespertino «O Combate», acaba de publicar um opusculo contendo as suas idéas a respeito da nossa Constituição, cuja revisão preconisa, tendo defendido esse ponto de vista nas columnas de seu jornal e na tribuna da Assembléa Legislativa.

Nesse volume reune o illustre jornalista o discurso pronunciado naquella casa do parlamento; o parecer, de que foi relator, da commissão de Constituição e Poderes sobre um memorial de advogados dirigido á Assembléa; o texto da Constituição actual e os pontos carecedores, na sua opinião, de reforma, com as respectivas alterações condensadas sob o titulo «A' guisa de Projecto».

Abrindo a monographia o dr. Antonio Bôtto explica as razões da campanha que vem sustentando.

A parte material do folheto, que sahiu das officinas da «Imprensa Official» e contem mais de 40 paginas, é primorosa, apresentando agradavel aspecto.

Associações

Sociedade de Medicina e Cirurgia — Na sua séde provisoria, reunirá, hoje, ás 19 horas, a Sociedade de Medicina e Cirurgia, a fim de tratar de assumptos de interesse.

O sr. dr. Flavio Marója, seu presidente, encarece o comparecimento de todos os associados.

NOTICIARIO

No logar Piaguela, do termo de São João do Rio do Peixe, o individuo Antonio Correia assassinou o popular Vicente Fortunato, desfechando-lhe sete tiros de pistola.

O sr. João de Araújo Pessôa, delegado local, prendeu o referido criminoso e instaurou o respectivo inquerito.

✠

A Chefatura de Policia concedeu salvo-conductos aos srs. José Maria e Belarmino Mathias de Souza para Recife e Manuel Tertulliano da Silva e Luiz Quirino dos Santos para Santos.

✠

Foi multado hontem em 10$000 o sr. Antonio Francisco, por ter vendido peixe na cidade, em desaccôrdo com a tabella da Prefeitura.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 23: Recife trafegou até 3 horas. Serviço norte com demora, sul atrazado em 24 horas e o interior do Estado em hora.

✠

A renda do dia 22 do Telegrapho Nacional foi de 906$350, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Na Repartição dos Telegraphos existe telegramma retido para:— Ferreira Mello.

✠

Em virtude de portaria da chefia

"Semana da gallinha"

A exposição avicola a inaugurar-se, amanhã, na Sociedade de Agricultura

O Boletim da Sociedade Parahybana de Avicultura

Amanhã, na rua Cardoso Vieira, antiga da Viração, na séde da Sociedade Parahybana de Agricultura, inaugurar-se-á a primeira exposição avicola da Parahyba, como um dos principaes attractivos da «Semana da Gallinha», instituida entre nós á semelhança do que se vem realizando nos outros Estados.

A iniciativa coube á Sociedade Parahybana de Avicultura, fundada ha poucos mezes para propaganda da creação de gallinhas e outras aves domesticas e, apesar do pouco tempo de existencia, se abalança a um certamen desse genero, mercê do esforço congregado de todos os seus socios.

Além de melhor orientar os interessados nos trabalhos e diversas secções da exposição, e dar uma noção mais precisa das vantagens que decorrem da gallinocultura, a Sociedade acaba de editar um «Boletim», impresso nas officinas da «Imprensa Official», contendo copiosas informações sobre o certamen a inaugurar-se amanhã, assim como desenvolvida parte de dados estatisticos, methodos de creação, processos vantajosos e tudo emfim que se relaciona á creação de gallinhas.

O *Boletim* representa um folheto de mais de 20 paginas, illustradas com *clichés* dos principaes typos de gallinhas de raça, assim como desenhos, e *croquis* de apparelhos e processos que facilitam os trabalhos da industria e o seu progressivo desenvolvimento.

Além de uma introducção sobre a finalidade da exposição, contem o opusculo os seguintes interessantes trabalhos: Importação de Ovos; Alimentação ás gallinhas; O gôgo: uma raça nova; Clubs Avicolas; A. B. C. do avicultor; Como escolher aves? etc.

Publica tambem os regulamentos e as instrucções a que obedecerá o julgamento dos exemplares expostos.

Destacamos das palavras explicativas que abrem o Boletim os seguintes periodos:

«A Sociedade de Avicultura não vae criar essa industria. Apenas reune elementos, coordena acções que isoladas e dispersas, tenderiam a annular-se.

Nesse certamen estão interessados o governo do Estado, os poderes municipaes e a Associação Commercial, de cujos representantes maximos recebemos promessa de auxilio pecuniario e moral ao nosso modesto emprehendimento.

E' esse o programma da primeira exposição avicola da Parahyba:

Exposição de aves de raça pura;

Exposição de aves creoulas seleccionadas;

Exposição de aves cruzadas para fins industriaes;

Exposição de incubadouras e chocadeiras em funccionamento;

Alimentadores automaticos, bebedouros hygienicos e ninhos alçapões;

Exposição de ovos.

Ao lado disto, teremos a expor, aos olhos curiosos da Parahyba, uma installação completa de utensilios apicolas».

—

Communicam-nos da Sociedade de Avicultura:

«Os membros da «*Sociedade Parahybana de Avicultura*», que se acharem quites com a thesouraria daquelle sodalicio, terão direito a um ingresso permanente no recinto da Exposição, devendo solicital-o, em tempo, ao sr. dr. Mello Luiz, thesoureiro daquella associação».

Pelo mundo

O sr. Gessler, ministro da Guerra da Allemanha e uma das figuras que mais se destacam do gabinete organizado pelo presidente Hindemburgo.

Poucas figuras na humanidade podem egualar-se, e raras ultrapassam a desse simples Mahatma Ghandi, chefe nacionalista hindú, defensor dos direitos de seus concidadãos á liberdade, amigo dos inglezes, adoptando nas luctas politicas e sociaes o processo da não violencia e da não-cooperação.

A ascendencia moral de Ghandi sobre a India e até sobre a Inglaterra é tamanha que as autoridades britannicas esconderam a gravidade de uma operação de apendicite adquirida na prisão, a que se submetteu Ghandi, a fim de que o facto não provocasse a ira dos hindús, trazendo, no caso de morte, como consequencia uma revolução irreprimivel.

Não conseguindo a liberdade de sua patria pelos seus principios Ghandi, desgostoso, abandonou a politica.

E não parece disposto a voltar, pois, segundo os telegrammas, Ghandi recebeu uma carta aberta dirigida por grande numero de politicos hindús, pedindo-lhe voltar á vida activa da politica, em vista das deploraveis condições em que se tem encontrado a politica nacional, desde que o famoso chefe hindú abandonou a politica da sua patria. Na mesma carta, os principaes chefes politicos pedem que Ghandi marque a data afim de convocar os mais importantes leaders do paiz, com o proposito de estabelecer uma unidade de vistas no programma a ser seguido, tanto no interior, remodelando a estructura da sociedade hindú actual, como no exterior, fazendo face á invasão ingleza por todos os meios, tanto pelos da «não cooperação» como pelos meios coercitivos e voluntarios. Mahatma Ghandi respondeu dizendo ser-lhe impossivel acceitar o ponto de vista suggerido.

de Policia foi requisitado da Cadeia Publica, para o termo do Pilar, o preso de justiça João Teixeira de Oliveira ou João Pereira de Oliveira, conhecido por João Matheus.

✠

Foi posto em liberdade da Cadeia Publica, de ordem do sr. dr. chefe de Policia, o individuo João Theophilo da Silva, por haver sido impronunciado pelo crime de ferimentos graves, pelo sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara desta capital, deixando de ser solto desde a data de sua impronuncia, por que se acha soffrendo de alienação mental.

✠

Existiam na Cadeia Publica, até quarta-feira ultima, 217 detentos, foi requisitado 1, teve liberdade outro, ficam existindo 215, sendo 3 não arraçoados.

Fôram distribuidas 215 rações, inclusive 18 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 3 aos empregados de pernoite naquelle estabelecimento.

✠

A' Repartição Central da Policia, foram remettidas por officio da directoria da Cadeia Publica, as petições dos presos José Emiliano de Maria e Manuel Pequeno Valentim, dirigida esta ultima ao Superior Tribunal de Justiça, requerendo «habeas-corpus» e a primeira ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, pedindo perdão do resto da pena que lhe falta cumprir.

✠

Do expediente de hontem da Directoria Geral da Instrucção Publica constaram os seguintes officios:

ao exmo. sr. presidente do Estado, encaminhando uma petição de d. Maria de Freitas Guimarães, regente da cadeira rudimentar mixta do povoado Santo Antonio do municipio de Soledade, requerendo 60 dias de licença, de accôrdo com o art. 18 da lei n. 331 de 26 de novembro de 1920.

ao dr. inspector do Thesouro e dr. secretario do Estado, notificando a licença supra mencionada.

ao dr. inspector do Thesouro, communicando que a 3 deste mez, assumiu o exercicio interino da adjuncta da 13.ª cadeira mixta da capital, a professora normalista d. Cecilia Florença de Oliveira, que em data de 15 deste deixou o exercicio de suas funcções d. Maria de Freitas Guimarães, regente da cadeira rudimentar mixta do povoado Santo Antonio, do municipio de Soledade; que se acha no gozo de 6 mezes de licença em prorogação d. Berengere Mindello, adjuncta do grupo escolar «Dr. Thomás Mindello»; que d. Josepha de Freitas Guimarães assumiu o exercicio interino de regente da cadeira rudimentar mixta do povoado Santo Antonio do municipio de Soledade.

Aos inspectores administrativos do ensino da villa de Soledade, do Campo do Sementeira, approvando os actos emanados daquellas autoridades.

(Continúa na 2.ª pagina)

Do Rio Grande do Sul

Uma acção de investigação de paternidade

AS CHUVAS CAUSAM GRAVES PREJUIZOS A' EXTRACÇÃO DA HERVA MATE

Medidas do commercio para evitar as fallencias e as concordatas

Communicam de Sant'Anna do Livramento:

«Na região fronteiriça, perto desta cidade, os guardas aduaneiros Felix Romargueira, Antonio Cavalheiro Silveira e Manuel Machado apprehenderam vultoso contrabando de 8 fardos de mercadorias, que já se achavam sobre cavallos competentemente encilhados.

Na occasião da apprehensão, os contrabandistas reagiram, sendo um delles morto á bala pelos guardas. O contrabandista morto chamava-se João Carlos, era brasileiro e tinha a avançada edade de 70 annos».

As mercadorias apprehendidas fôram avaliadas em 10:000$000.

✠

O Superior Tribunal rejeitou os embargos dando ganho de causa a Anna Maria Quaresma, filha do millionario Antonio Alves Quaresma, na acção de investigação da paternidade pela mesma intentada.

✠

Noticias aqui chegadas de Rio Pardo informam que seguiu para a cidade de Lavras o 1.º Regimento sob o commando do Major José Antonio Medeiros.

✠

Telegrapham de Soledade:

«Por questões de familia, empenharam-se em sério conflicto, no 10.º Districto, Atilio Dalla Riva, Jorge Antonio Barbosa, Ricciere Dalla Riva, João Sperato, Angelo Sperato e Rodolpho Dalla Riva. Em consequencia da lucta, estes dois ultimos fôram mortos. O subdelegado compareceu ao local, effectuando a prisão dos criminosos.

✠

Telegrammas de Passo Fundo annunciam que, devido aos fortes temporaes que têm cahido ultimamente, sobre a zona productora de herva-matte, os trabalhadores abandonaram os côrtes.

Esse facto tem prejudicado muito a extracção da herva, que em consequencia da grande procura de compradores da Argentina e do Uruguay, tem attingido grande alta.

E' grande o numero de pedidos atrazados, os quaes ainda não fôram satisfeitos em virtude da escassez do producto nos Estados de Santa Catharina e Paraná.

Importantes firmas daquelles Estados estão chamando os exportadores daqui para celebrarem contractos a fim de poderem dar conta dos compromissos com os negociantes das republicas platinas, fornecendo-lhes herva do Rio Grande á vista da falta alli existente do producto.

✠

A Associação Commercial de Porto Alegre, respondendo ao convite que lhe dirigiu a sua similar do Rio de Janeiro para tomar parte na grande reunião de representantes de todas as Associações Commerciaes do Brasil, a fim de tomarem uma resolução definitiva em torno do Imposto sobre a renda, dirigiu-lhe o seguinte telegramma:

«Para a reunião do dia vinte e cinco do corrente, em que será assentada a attitude das associações commerciaes do Brasil em torno do imposto sobre a renda, pedimos á nossa illustre congenere dignar-se representar esta Associação, confiando-lhe amplos poderes para defender os interesses da classe por nós representada. Cordiaes saudações. Pela Directoria da Associação Commercial de Porto Alegre.—*Ismael Torres*, vice-presidente em exercicio.

✠

O commercio do Rio Grande acaba de tomar uma attitude decisiva na defesa dos seus direitos, para, senão evitar, pelo menos diminuir as fallencias e concordatas no Estado.

Para esse fim, visando limitar os pedidos de concordatas do commercio exportador, houve já duas reuniões, uma na casa commercial de Edmundo Dreher & C. e a outra na de Frederico Mentz & C., tendo em ambas reinado a mais perfeita harmonia de vistas, trocando-se idéas sobre diversas medidas a tomar em casos futuros.

Na reunião effectuada na casa Frederico Mentz & C., compareceram representantes de cerca de cincoenta firmas, tendo sido aventadas tambem providencias para evitar as fallencias fraudulentas e discutida uma proposta apresentada por uma firma que deve á praça de Porto Alegre quantia superior a 1.500 contos. Tomaram parte na discussão os representantes do Banco Brasileiro Allemão, Companhia Commercial Manufactureira, Schwartz, Falkman, Companhia F. Rheingantz, Companhia Scheider e outros. Em seguida o dr. Oscar Argolo, procurador de Edmundo Dreher & C., apresentou á assembléa a proposta para que fossem delegados poderes á firma F. Mentz no sentido de comprar um guarda-livros de sua confiança, que, acompanhado de um advogado, proceda «in loco» a exame meticuloso da escripta da firma que apresentara o pedido de concordata.

A proposta foi approvada por unanimidade, passando depois a assembléa a tratar da escolha do advogado que devia acompanhar, dr. Argolo o indicando então o dr. Fausto Freitas Castro, que foi acceito por unanimidade.

Dentro de breves dias os commerciantes exportadores realizarão outra reunião para tratar de outros assumptos de interesse, bem como de medidas efficientes que deverão adoptar no caso das fallencias e concordatas fraudulentas, especialmente em attenção ao ponto de vista do commercio em grosso.

De accôrdo com o resolvido, o commercio mostra-se disposto a não tomar conhecimento dos pedidos de concordata sem que o devedor tenha prévimente consultado os maiores credores e sem que apresente os livros com o balanço minucioso do passivo e activo, fazendo um historico circumstanciado do seu fracasso de modo que possa dar logar a exame e verificação da procedencia do pedido. Para esse fim os maiores credores convocarão uma reunião onde deverá ser discutida a vantagem de enviar um technico ao local, para fazer as indagações necessarias.

Todo qualquer pedido de concordata que não preencha esses requisitos não será acceito e terá como resultado a liquidação da firma promovendo-se a responsabilidade criminal do devedor culposo e fraudulento, se tal couber no caso.

✠

Com referencia ás novas unidades [illegible] em organização, o Commando da Região baixou as seguintes instrucções:

«Designo para organizar as novas unidades os seguintes officiaes: para a primeira Divisão de Cavallaria, o Coronel Pericles de Albuquerque; para a 3.ª Divisão de Cavallaria, o coronel Jeronymo Furtado do Nascimento; para a 2.ª Brigada de Cavallaria, o tenente-coronel Joaquim Fernandes Brandão; para a 4.ª Brigada de Cavallaria, o tenente-coronel, Adolpho Rodrigues Mesquita.

Executando o decreto 15.253, a partir de 7 de setembro, a 2.ª Divisão de Cavallaria passa a ser constituida das 3.ª e 4.ª Brigadas de Cavallaria e dos 2.º e 5.º G. A a Cavallo, actualmente representados por companhias isoladas. A 3.ª Brigada de Cavallaria ficará constituida com os 5.º e 6.º R. I. C. A 4.ª Brigada de Cavallaria ficará composta dos 7.º e 8.º R. I. C.

As demais unidades actualmente ligadas á 2.ª Divisão de Cavallaria, devem ser excluidas da sua constituição.

A 1.ª Divisão de Cavallaria ficará com as 1.ª e 2.ª Brigada de Cavallaria e os 1.º e 4.º G. A Cavallaria, representados estes por suas companhias isoladas. A 1.ª Brigada de Cavallaria ficará constituida pelos 1.º e 2.º R. I. C., continuando transitoriamente, o seu Quartel General em S. Borja. A 2.ª Brigada de Cavallaria será constituida pelos 3.º e 4.º R. I. C.

A 3.ª Divisão de Cavallaria será constituida pelas 5.ª e 6.ª Brigadas de Cavallaria e pelos 3.º e 6.º G. H. a cavallo, actualmente representados por suas companhias isoladas. Estas Brigadas de Cavallaria continuam com a sua constituição actual.

✠

O presidente Borges de Medeiros, de accôrdo com a lei numero 257, de 1 de Novembro de 1919, assignou um decreto autorizando a Secretaria da Fazenda a emittir

ULTIMA HORA

NA 2.ª PAGINA

A geographia para alguns paizes europeus, ao que parece, não é materia bem estudada nas escolas. Pelo menos a geographia da America soffre injurias muito pesadas.

Não faz muitos mezes que para uma importante firma da capital federal a sua matriz em Paris endereçou uma carta com o seguinte destino: Rio de Janeiro—Espanha.—Certo jornal commentou o facto e depois veiu uma explicação attirando a culpa para um empregado francez, recruta no estabelecimento.

Temos agora um flagrante exemplo de que não são somente os francezes jejunos em geographia. Os italianos tambem padecem do mesmo mal.

O sr. G. Florentino, commerciante nesta cidade, recebeu em 18 do corrente uma carta de Milano assim destinada: Rua M. Pinheiro n. 97 (Spagna) Parahyba do Norte. Essa carta foi enviada por um periodico italiano «La Gazzetta».

Não deixa de ser singular o procedimento dos sobrescriptores das duas correspondencias alludidas, pretendendo encravar Rio de Janeiro e Parahyba do Norte na Hespanha. Mesmo que nos attribuissem affinidades com o reino de Affonso XIII, está muito atraz o seculo em que participámos do grande imperio colonial de Castella.

Em tudo isso resalta insophismavel uma cousa: o Correio sabe geographia. Tanto o Correio francez como o Correio italiano expediram as cartas mal endereçadas não para a Hespanha, mas para o Brasil, chegando ellas ás mãos dos seus verdadeiros destinatarios.

Vida judiciaria

Côrte de Appellação do Rio de Janeiro

JURISPRUDENCIA—*Crime de furto. Não constitue nullidade a falta do auto de apprehensão dos objectos furtados. A circumstancia da menoridade, em regra prepondera sobre a da reincidencia, salvo quando o réo attinge a idade proxima á maioridade, caso em que se compensam.*

N. 8.000—Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime em que são partes como appellante João Ferreira da Silva e como appellada a justiça publica.

Accordam os juizes da 3.ª Camara da Côrte de Appellação negar provimento á appellação interposta por termo á fl. 45, para confirmar como confirmam a sentença appellada de fl. 40, que foi proferida de accôrdo com a lei e prova dos autos. Custas pelo appellante.

Rio, 19 de junho de 1926.—*Machado Guimarães—Sampaio Vianna—Angra de Oliveira—Cesario Pereira*—Fui presente, *André de Faria Pereira*.

Sentença appellada—Vistos, etc. —João Ferreira da Silva foi denunciado como incurso na sancção do art. 330 § 4.º do Codigo Penal por ter, no dia 23 de outubro de 1925, furtado de d. Maria Falcão uma carteira e uma bolsa, contendo a quantia de 540$000, na casa commercial da rua Evaristo da Veiga n. 2, quando essa senhora ahi estivera examinando uns objectos. O valor das coisas furtadas importa em 570$000, conforme o auto de fl. [illegible]. [illegible] três testemunhas pela accusação, foram todas ouvidas, não tendo a defesa, por seu Curador, fl. 21, apresentado nenhuma prova. O réo que foi interrogado á fl. 18 é maior de 18 annos e menor de 20, e reincidente fl. 13. Afinal, em suas razões, opina o dr. adjuncto pela condemnação do réo no grão maximo do artigo citado, por prevalecer a aggravante do art. 39 § 19, sem nenhuma attenuante; e, o dr. Curador fez sentir, fl. 13, que só no decorrer do processo é que se poderá aquilatar da procedencia ou improcedencia da denuncia, habilitando o juiz a fazer justiça.

O que tudo visto e examinado:

Considerando que o processo correu regularmente, a não ser a falta de autos de apprehensão de objectos furtados, auto esse que o dr. delegado julga desnecessario por lhe parecer uma redundancia, pois, a apprehensão ficou constatada no corpo do auto de flagrante», conforme officio de fl. 20 em resposta á requisição deste juizo procurando sanar tal irregularidade. O «parecer» do dr. delegado é de todo improcedente e inopportuno. A irregularidade é manifesta. O Codigo do processo penal no art. 240 determina que aos autos de investigação a autoridade junte, entre outros o de apprehensão, como sempre se procedeu e tem recommendado, por ser uma medida de ordem processual, reproducção que é, no processo, do facto real da apprehensão, facto esse que deve ser presenciado por duas testemunhas, no minimo, cujos nomes devem constar no corpo do auto que devem assignar, além dos requisitos de authenticidade, aconselhados, todos pela pratica forense e pelo nosso systema processual escripto.

(Continúa na 2.ª pagina)

notas promissorias ao juro annual de 8%, em prasos convencionaes, por antecipação da receita, para attender ás despezas com a Viação Ferrea.

✠

Procedente da fronteira, chegou a esta capital o deputado Flôres da Cunha.

✠

Fôram promovidos, por merecimento: a 3.º escripturario da Direcção Geral do Porto da Barra do Rio Grande, o quarto escripturario Antonio Cardoso Paiva, e a 4.º escripturario o auxiliar de escripta Americo Carvalho Lima.

✠

Causou aqui profundo pezar o suicidio do coronel Trilha Lemos, collector estadoal em D. Pedrito, cujo gesto, como é do dominio publico, teve sua causa no desfalque que lhe era imputado, o qual attingia á somma de .... 36:000$000, segundo documento por elle assignado no Thesouro.

O coronel Trilha Lemos, antes de ser recolhido ao quartel da Brigada, deixou declarações sobre o acto que commetteu, declarações essas escriptas a lapis azul, onde se declarava inconscientemente culpado do desfalque.

Afim de proceder a balanço nos cofres da collectoria e passar em revista os respectivos livros, seguiu para aquella cidade o funccionario Innocencio Camara.

Desportos

Athletismo

Corrida de 5.000 metros rasos

RECORDS

Mundial: Paavo Nurmi (finlandez) 1924	14'28"1/5
Olympico: Paavo Nurmi (finlandez) 1924	14'31"1/5
Sul-americano: Manoel Plaza (chileno) 1926	15'12"2/5
Brasileiro: Virgilio Daltro (carioca) 1926	16'32"2/5
Carioca: Virgilio Daltro (Fluminense) 1926	16'52"2/5
AMEA: Virgilio Daltro (Fluminense) 1926	16'52"2/5

OBSERVAÇÃO

O record sul-americano foi esta-

go á causa social, por isso mesmo que, a colligação de esforços para a pratica do crime, diminue a possibilidade da defesa privada e augmenta, forçosamente, o alarma social e, mais ainda, o auxilio reciprocamente prestado póde facilitar tambem a impunidade e garantir melhor a execução do delicto, que deste modo não poderá muitas vezes ser evitado.

Por todas estas razões, os covardes assassinos de Manuel Lordão, João e Romildo Dantas de Arruda, praticaram o crime previsto no art. 294 § 1.º do Codigo Penal.

Opinamos pois pela sua pronuncia, porque será um acto de soberana Justiça. Guarabira, 23 de setembro de 1926.—*Braz da Costa Baracuhy*,—promotor publico.

Apicultura

(Conclusão da 1.ª pagina)

O preço cotado variou de 55$ até 30$ a lata, o que não é exagero fazer-se uma media de 38$000 rendendo, portanto 61:750$000.

A nossa producção de cêra, durante o mesmo periodo, é calculada mais ou menos em 800 kilos, que, salvo pequenas quantidades vendidas para fóra ou empregadas em outros misteres, foi toda refundida e transformada em septos ou favos artificiaes e devolvidos ás colmeias para o alojamento de enxames ou novas alças de mel que se vão sobrepondo.

Mas essa cêra tem o seu valor intrinseco e convem seja reunido ao do mel. Uma casa que importa cêra de abelhas, em Recife, vende a 8$000 o kilo e moldada a 10$. Julgo não ser demais computarem-se esses 800 kilos a 7$000, uma vez que foi toda moldada e assim teremos mais 5.600$000, que, addicionados aos 61:75..$ do mel, se elevam a 67:350$000, que nos deram as abelhas, pequenos symbolos alados de trabalho fecundo e incessante até á morte . . .

E si se pudesse reduzir a dinheiro o beneficio prestado por esses milhares de colmeias, espalhados no Estado, á nossa agricultura e á flóra em geral, fazendo produzir mais fructos e mais sementes, pela fecundação que as abelhas provocam quando visitam as flôres, chegariamos a um surprehendente resultado: talvez uma importancia maior que a calculada para o mel e a cêra. Tanto que na Allemanha actualmente a criação de abelhas fomentada com o maximo empenho, não só pelo mel e cêra que venham a fornecer, como pelo incalculavel beneficio que prestam no augmento da producção das arvores e plantas industriaes, que fornecem oleos e forragens!

Preciso frisar bem o seguinte: a abelha européa prospera em todo o Estado. Transcrevo aqui o trecho de uma carta, datada de 30 de junho ultimo, em que o sr. cel. Raulino Maracajá, presidente do Conselho Municipal de S. João do Cariry, me dá noticias de umas colmeias que installou em sua fazenda «Nova Vista», do referido municipio. Disse elle o seguinte: «Tenho nove colmeias, porém de 20 de fevereiro até 27 de maio, só extrahia mel de 5 e agora em junho é que as nove estão dando resultado.

Tirei 713 garrafas e sem ter ainda a pratica devida, o que avalio ser uma bôa colheita na minha opinião». Dentro de 5 mezes houve, portanto, uma media de quasi 80 garrafas por cortiço! Imagino que mel delicioso não se obtem por aquella região, das aroeiras, mulungús, catingueiras, juremas, quixabeiras, etc.

Aproveitando a baixa do franco pedi, juntamente com outros collegas, uma porção de material apicola para a França, que nos chegou aqui relativamente barato. Vieram 10 prensas de moldar 27x42, 60 metros de zinco perfurado e larga copia de utensilios miudos para o trato do mel e da cêra.

Quanto á exportação do mel, que será a garantia segura do progresso da criação de abelhas na Parahyba, devido á escassez de dados, não posso dizer o que houve a respeito. Somente pela Recebedoria de Rendas foram exportadas 141 latas, que renderam ao Estado 287$380, sendo que a maior sahida é por *barreiras* no interior, e só mais tarde obter-se-ão elementos.

Sabemos que tudo está desvalorizado, mas não desanimem os apicultores: tratem do mel e o acondicionem bem; lancem suas vistas para a maior producção de cêra, mercadoria de lei, de facil sahida e bôa cotação nos mercados; e façam propaganda. E' necessario insistir que sem propaganda não se fazem consumidores; apregoemos as virtudes alimenticias e medicinaes do mel. Nem todos poderão seguir a louvavel iniciativa de nosso amigo José Herculano, de Alagôa Grande, que vai enlatando toda a sua colheita até reunir 90 ou 100 latas para ir retalhar em Manaus, fazendo assim uma optima propaganda e um regular apurado.

Terminando, convido áquelles que nada conhecem das abelhas que façam uma visita á secção de apicultura annexa á Semana da Gallinha, a inaugurar-se hoje. Venham vêr como se lida com ellas, como se extrae o mel e muitas pequenas e interessantes operações e utensilios inherentes á vida de tão decantados e uteis insectos.

Gutemberg Barrêto

Desportos

Athletismo

Salto em cumprimento

RECORDS

Mundial: Hart Hubbard (norte americano) 1925	7m896
Olympico: Le Gendre (francez) 1924	7m865
Sul americano: Moreno (chileno) 1925	6m865
Brasileiro: Jayme do Rego Bordallo Freire (carioca) 1925	6m 45
Carioca: Luiz Bianchi (Flamengo) 1922	6m 72
AMEA: Luiz Bianchi (Flamengo) 1924	6m695

OBSERVAÇÃO

Não sabemos se já está homologada a performance sul americana do chileno Moreno. O record anteriormente firmado, e homologado pela «Officina Permanente» da Confederación Sud Americana de Atletismo» até 24 de setembro de 1925 era: 6m68, estabelecido pelo chileno R. Muller (Montevidéo, 12-IV-19); inferior á performance de R. Garcia, tambem chileno: 6m695 (Rio, 1922); essa não homologada.

Pelos municipios

Bananeiras

O balancête do municipio de Bananeiras publicado ante-hontem nesta folha é relativo ao mez de agosto findo e não ao primeiro semestre do presente exercicio, como por engano sahiu.

O programma aereo dos Estados Unidos

A construcção de um formidavel dirigivel

(Especial para A UNIÃO)

Washington, agosto—(Communicado da «I. News Service»)—Telegrammas de Paul Smith, Estado de Nova York, informam que o presidente Coolidge tem discutido pormenorizadamente, com o secretario Wilbur, o novo programma aereo norte-americano, que comporta uma construcção de apparelhos durante cinco annos, assim como a construcção de um dirigivel três vezes maior do que o «Senendoah», que foi destruido por uma violenta tempestade no anno passado, no Estado de Ohio.

O secretario Wilbur e o presidente Coolidge que se encontram veraneando em Paul Smith teem estudado o caso, maximé depois que o secretario Wilbur acaba de fazer uma viagem de inspecção a toda a esquadra norte-americana da costa do Pacifico.

As questões navaes e aereas estão sendo discutidas e entram na confecção do orçamento naval para o anno fiscal de 1928.

Ainda não se chegaram a conclusões positivas em se tratando da construcção, anno que vem, de um formidavel dirigivel, dois dos quaes já fôram autorizados pelo Congresso.

O dirigivel em questão deverá ter uma capacidade de 6.000.000 de pés cubicos, e será enchido com helium, custando este gaz cerca de 5 a 6.000.000 de dollares.

Esta somma será duas vezes maior do que a que foi empregada no Sinendoah.

O secretario Wilbur informou ao presidente Coolidge que já se ultimaram as negociações relativas aos depositos de petroleo de Elk Nills na California, tendo estas negociações acarretado ao Thesouro uma economia de 3.500.000 dollares.

Em relação á grande explosão do Lago Denmark, o secretario Wilbur informou o presidente Coolidge de que os prejuizos não attingiram a elevada somma de .... 100.000.000 de dollares como se propalou a principio, desconhecida como era a extensão do desastre.

Os prejuizos não sobem a .... 30.000.000 de dollares. Ainda não se sabe ao certo se porventura se iniciará a construcção de um novo arsenal no mesmo local. Esperam-se as conclusões da Commissão de investigação a este respeito. Mas, o facto é que a construcção terá de se fazer neste ou em outro local, não talvez com as mesmas proporções, comtudo de accôrdo com as necessidades da marinha nacional.

NOTICIARIO

Chegará amanhã, de passeio a esta capital, onde terá condigno acolhimento, a banda musical de Goyana, do vizinho Estado de Pernambuco.

A's sete horas, na ponte de Sanhauá, será recebida festivamente e á tarde fará uma retrêta, das 16 ás 18 horas, na praça Pedro Americo.

A referida banda aproveitará a sua estada nesta cidade para prestar um preito de sympathia ao sr. dr. Julio Lyra e ao tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante geral da Força Policial deste Estado.

✠

A renda do dia 23 do Telegrapho Nacional foi de 949$505, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 24: Recife trafegou até 4 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 14 horas; entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

Da directoria da Repartição do Saneamento da Parahyba solicitam-nos chamar a attenção dos concessionarios de pennas d'agua para o pagamento da primeira prestação do 2º semestre do anno corrente, cujo prazo termina no dia 30 do corrente, conforme o edital n. 17, inserto na secção competente desta folha.

✠

Em virtude da portaria do dr. chefe de Policia, seguio, devidamente escoltado, destinado a Serraria, o preso de justiça José Carneiro da Silva, vulgo «José Zamba», afim de ser submettido a julgamento.

✠

Existiam na Cadeia Publica, até quinta-feira ultima 215 reclusos, foi requisitado 1, ficam existindo 214, sendo 3 não arraçoados.

Fôram distribuidas 214 rações, inclusive 19 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 3 aos empregados de pernoite naquelle estabelecimento.

✠

O sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia, recebeu um officio do director da Instrucção Publica solicitando providencias no sentido de evitar que alguns garotos continuem a damnificar o predio do grupo escolar Izabel Maria das Neves. O chefe da segurança publica ordenou providencias a respeito.

✠

Ante-hontem, ás 20 horas, manifestou-se um incendio numa pequena casa de palha situada no bairro de Mandacarú propagando-se logo o fogo sem que se pudesse evitar a destruição total da casa que pertencia ao sr. José Gomes.

O incendio estendeu-se a duas casas vizinhas que tambem foram destruidas.

A Companhia de Bombeiros foi chamada ao local prestando auxilios para a extincção do incendio, já estando esses trabalhos sendo executados por diversos moradores das vizinhanças.

O sr. dr. Severino Procopio, 1º delegado da capital, esteve presente, tomando varias providencias.

✠

O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petições de Antonio Gama, Placido de Oliveira Lima, d. Emilia Olindina de Lucena Neiva e José Luiz Castanhola — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Paula e Andrade, enviando uma conta de objecto fornecido a esta Prefeitura—A' secretaria.

De João Luiz Ribeiro de Moraes, para abrir um portão no muro de seu predio á rua Irineu Joffily n. 185—Ao sr. architecto.

De Segismundo Guedes Pereira Junior—Quanto á construcção do estabulo, defiro, desde que o mesmo obedeça ás exigencias do decreto n. 23 de 29 de outubro de 1920; quanto ao alinhamento da rua do Sertão, defiro; quanto ao alinhamento da rua Indio Piragybe, porem, indefiro, de accordo com a informação do sr. agrimensor.

De Clarice Bezerra, para conservar abertas as portas de sua pensão á rua Desembargador Trindade n. 18 depois das 24 horas dos dias 25 e 26 do corrente—Pagando o que for de direito, concêdo a licença, devendo a presente petição ser apresentada á repartição Central da Policia para os devidos fins.

De Raymundo Troccoli—Como requer, pagando os impostos de accôrdo com a informação.

✠

Do expediente de hontem da Recebedoria de Rendas constaram as seguintes petições:

Da Companhia de Tecidos Parahybana, pedindo transferencia dos volumes despachados sob notas ns. 2.040 e 2.041 para o vapor «João Alfredo» — Em vista da informação, concedo a transferencia. Archive-se.

Do dr. Luiz Monteiro da Franca, solicitando restituição da importancia de 192$300, relativa ao imposto de transmissão, em vista de não se ter realizado a compra a que se refere o conhecimento que juntou, devidamente certificado pelo tabellião—Em face da informação, restitua-se a importancia de cento e noventa e dois mil e trezentos réis (192$300).

Da Inspectoria Agricola do 7º districto, sollicitando o desembaraço do embarque de 2 caixotes destinados ao 9º districto em Alagôas, pelo vapor «João Alfredo» — Officie-se ao posto fiscal de Cabedello recommendando-se o desembaraço dos volumes em questão e depois archive-se.

Do posto fiscal de Cabedello, enviando o quadro demonstrativo das guias de desembaraço expedidas e visadas por aquella repartição, na semana de 13 a 19 do corrente — A' 1ª secção, para os devidos fins.

Do mesmo posto, enviando um auto de apprehensão de duas ancorêtas de aguardente effectuado pelo agente Severino Januario de Mello—A' 2ª secção, para publicar edital de hasta publica, no prazo da lei.

Da administração, ao chefe do posto fiscal de Cabedello, recommendando que seja concedido livre transito a 2 caixotes, pertencentes ao 7º districto agricola, que se destinam ao porto de Alagôas.

Da administração, ao dr. Francisco de Gouveia Moura, communicando que o valor locativo do predio nº 126, á rua Epitacio Pessôa, deve ser de 840$000 e não de 1:080$000.

✠

Será executado hoje ás 16 horas pela banda de musica da F. P. na praça Pedro Americo o programma seguinte:

1ª parte — «João Pimentel», dobrado por Heraclio Guerreiro; «Cipsy Love», selection por Franz Lehar; «Bébé», fox-blue por Lourenço Barboza; «Fantazia da op. «Les Huguenots» por G. Meyerbeer; «A Walt Dream», selection por Oscar Straus.

2ª parte—«Ave Maria» da op. «O Guarany» por Carlos Gomes; «Myrian», fox trot por José Batuta; «Pout-porri» da op. «Africana» por G. Meyerbeer; «Rosa meu bem», samba por K. K.; «Saudades de Goyanna», dobrado por K. K.

✠

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagôinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Araçagy, Mataraca, Bahia da Traição.

A's 17 horas — Aguapaba, Aroeiras, Cachoeira de Cebôlas, Umbuzeiro, Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Jericó, Jucá, Misericordia, Parelhas, Pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Princeza, Santo Antonio do Norte, Sant'Anna dos Garrotes, S. Bento, Taváres, Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Coremas, Desterro, Jardim do Seridó, Joazeiro, Malta, Passagem, Patos, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia do Sabugy, S. Mamede, Soledade, Souza, Serra Branca, S. João do Rio do Peixe, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Piranhas, S. João do Cariry, S. Sebastião do Umbuzeiro, Sucurú, Teperoá, Teixeira, Barra de S. Miguel, Cabaceiras, Camalaú, Caraúbas, Santo André, Sant'Anna do Congo, Timbaúba do Gurjão, Barra do Juá, [illegible] de Souza, Bonito de Santa Fé, São José da Lagôa Tapada, S. José de Piranhas, Serra Redonda, Alvaro Machado, Campina Grande, Cabedello, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fogo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Alhandra, Pitimbú, Barauna, Brum, Floresta dos Leões, Goyana, Lagôa Secca, Limoeiro, Nazareth, Paud'Alho, S. Lourenço, Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, e para os Estados do sul do Brasil.

✠

Directoria de Meteorologia— (Serviço Federal) Estação Meteorologica de Parahyba. Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 23 ás 18 h de 24 de setembro de 1926.

Em Parahyba—tempo conservou-se bom, durante todo periodo com forte com augmento de nebulosidade e soprando ventos moderados de sueste. A maxima thermometrica registada foi 28.8 e a minima pela manhã 23.0

No Estado—De 14 h de 23 ás 14 h de 24 de setembro de 1926.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fortes. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 27.2 e a minima pela manhã 18.3.

Em outros pontos - De 14 h. de 23 ás 14 h. de 24 de setembro de 1926.

Olinda — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com nebulosidade variavel. A maxima thermometrica resgistrada ás 14 horas foi 27.8 e a minima pela manhã 23.2

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Natal e Guarabira.

✠

Segundo o Annuario Demographico de S. Paulo, havia em 1923 nesse Estado 77 cidades sédes de municipios que dispunham de abastecimento de agua e de rêde de esgotos.

Além dessas cidades, 11 sédes de districto naquelle Estado tinham os referidos melhoramentos.

Nesse mesmo anno, 64 cidades e 22 sédes de districto, em S. Paulo, possuiam serviço de agua canalizada.

✠

Será inaugurada em Chicago, a 8 de novembro proximo, a 8ª exposição internacional de accessorios de automoveis.

Concorrerão a esse certamen mais de 600 fabricantes e vendedores de accessorios para aquelles vehiculos e de apparelhos para garages e officinas de reparação.

Além dessas exhibições, serão feitas demonstrações praticas de novos typos de aeroplanos e de apparelhos radio-telephonicos.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Ultima hora

Turney × Dempsey

PHILADELPHIA, 23—(Pelo cabo submarino)—No encontro de hoje entre os pugilistas Dempsey e Turney, venceu este ultimo por pontos, no decimo «round». (News Service).

Lampeão

RIO, 24 — (Pelo cabo submarino)—Dizem do Recife que o bandido «Lampeão», num encontro em Floresta com as forças que o perseguiam, foi ferido gravemente no peito. O bando conseguiu carregal-o rumando para Tacaratú. *(Especial)*.

Reforma judiciaria

RIO, 24—(Pelo cabo submarino) — O deputado Tavares Cavalcanti discursou na Camara, encaminhando a votação do projecto da organização judiciaria do Districto Federal. *(Especial)*.

A lucta Dempsey «versus» Tunney

PHILADELPHIA, 24 — (Pelo cabo submarino)—Ultrapassou todas as previsões a formidavel lucta de de «rounds» entre Genne Tunney e Jack Dempsey, realizada nesta cidade.

A assistencia era superior a 120.000 pessôas. As apostas elevaram-se a mais de 15 milhões de dollars, todas favoraveis a Dempsey, na proporção de 5 por 1.

O campião mundial desenvolveu um jogo extranhamente selvagem, tentando abater o seu adversario mesmo com o emprego de golpes prohibidos.

No 3.º «round» Dempsey teve o nariz sangrando e a orelha rasgada; no 7.º jorra sangue do supercilio direito de Genne, tendo Jack o olho esquerdo enegrecido com um sério corte no sobrolho.

Dahi em diante revelou-se a fraqueza de Dempsey, porque o campeão cuidou mais da defesa do que do ataque.

No 9.º «round», Tunney teve um olho rasgado, sangrando copiosamente.

Genne faz o que quer de Dempsey, embora não consiga pôl-o knokc out.

Os juizes apitam dando por finda a pugna e concedendo a victoria a Tunney, acclamado assim campeão mundial.

Terminada a sensacional lucta, a multidão ficou profundamente impressionada com o aspecto final.

Dos contendores, Tunney tinha ambos os olhos sangrando e Dempsey mal se podia suster de pé, devido ao grande esgotamento physico. *(Especial)*.

RIBALTAS

Rio Branco—Reprise do film «Paris», em 9 partes da «Gaumont». Uma unica sessão ás 19 horas.

Felipéa—«O mysterio dos Diamantes» 5 partes da *Fox*, com Shirey Mason.

Popular—4ª série de «Cascos que voam».

São João—«Um combate mortal no ar», em 6 partes.

INFORMES COMMERCIAES

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 23, pela Recebedoria de Rendas:

Vellozo & C.ª—1 encapado com amostras de tecidos, para Santos, pelo vapor «João Alfredo».

Os mesmos—1 caixa com amostras de tecidos, para Itajahy, pelo mesmo vapor.

Companhia de Tecidos Parahybana—29 fardos de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.

J. Ferreira & C.ª—10 caixas contendo banha, para Bahia, pelo vapor «Itaúba».

Pinto Alves & C.ª—1 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor «João Alfredo».

Anglo Mexican Petroleum Company Ltd—1 caixa contendo um placa de folha, para Rio, pelo vapor «Itaúba».

M. C. Gusmão—1 caixa com vaquetas, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Companhia de Tecidos Parahybana—4 fardos de tecidos, para Maceió, pelo vapor «João Alfredo».

A mesma—29 fardos de tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

A mesma—5 fardos de tecidos, para o Ceará, pelo vapor «Bahia».

Maia & C.ª—150 caixas contendo garrafas vasias, para Rio, pelo vapor «Itaúba».

Fernandes & C.ª—150 saccos contendo assucar, para o Pará, pelo vapor «Bahia».

René Hausheer & C.ª—1 caixa contendo tecidos, para Recife, pelo vapor «Itaúba».

Os mesmos - 13 vols. de tecidos, para Recife, pelo vapor.

Nicolau da Costa—49 saccoe de assucar, para Fortaleza, pelo vapor «Bahia».

O mesmo—800 saccos de assucar, para Belém, pelo mesmo vapor.

O mesmo—100 saccos de assucar, para Natal, pelo mesmo vapor.

José Maria Faria e Silva—2 malas com amostras de tecidos, para Natal, pelo mesmo vapor.

Companhia de Tecidos Parahybana—20 fardos de tecidos, para Recife, pelo vapor «Itaúba».

Othon B. Mello & C.ª—4 caixas contendo tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

Sidney C. Dore—7 caixas com gazosas, para Natal, pelo vapor «Bahia».

Pedro Moriolli—2 tubos de ferro, para Recife, pelo vapor «Itaúba».

Seixas Irmãos & C.ª—31 vols. com sabonêtes, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—18 caixas contendo sabonêtes, para Ilhéos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—9 caixas contendo sabonêtes, para Paranaguá, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—2 caixas contendo sabonêtes, para Pelotas, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—1 caixa contendo sabonêtes, para Bahia, pelo mesmo vapor.

—

Procedente do norte chegou hontem a Cabedello o vapor «Itaúba», da Companhia N. de N. Costeira.

—

De New York fundeou hontem em Cabedello o vapor «Swinburne», da Lamport & Holt Line.

—

Vindos do sul aportaram hontem em Cabedello os vapores «Bahia» e «Guajará» e do norte o «João Alfredo», todos do Lloyd Brasileiro.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —7 7/16 d.

Inglaterra	32$268
França	$190
Suissa	1$290
Allemanha	1$587
Italia	$249
Portugal	$344
Hespanha	1$020
E. E. Unidos	6$640
Uruguay	6$665
Argentina	2$620
Belgica	$183

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brazil, para a Alfandega, á razão de 3$632.

—

Vapores esperados

Aracaty	Do norte	a	25
Victoria	» »	a	26
Guajará	» »	a	26
Rodrigues Alves	» »	a	30
Laberá	Do sul	a	26
Rio Amazonas	» »	a	26
Manáos	» »	a	30
Merchant	Da Europa	a	27
	Em Outubro		
Itatinga	Do norte	a	1
Prudente de Moraes	» »	a	2
Ita	Do sul	a	3
Aldan	Da America	a	4
Hubert	»	a	18

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno do dia 22 de setembro de 1926.

Officios:

Sr. Superintendente da «Great Western»:

Requisito-vos, por conta do Estado, o despacho de uma (1) barrica de cimento, com 180 kilos e vinte e oito (28) pedaços de cannos, com 112 kilos, da estação desta capital á de Campina Grande, destinados ao dr. Romulo Campos.

Exmo sr. governador do Estado de Pernambuco:

Solicito de v. exc. as necessarias providencias no sentido da repartição de Obras Publicas dessa capital ficar auctorizada a ceder, por emprestimo, a este govêrno, o seguinte material de abastecimento d'agua: cincoenta (50) lingotes de chumbo, dois (2) saccos de corda alcatroada, um (1) registro de oito pollegadas com as respectivas peças de extremidade e uma curva de 90/6.

Apresento a v. exc. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

—

Expediente do govêrno do dia 23 de setembro de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado tendo em vista que a professora da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Pedras de Fôgo, dona Julia Pires Ferreira, foi a unica candidata que se habilitou perante a directoria geral de Instrucção Publica no concurso de remoção que se submetteu, ultimamente, para a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Taperoá, resolve removel-a daquella para esta cadeira, devendo a removida apresentar seu titulo á secretaria de Estado, afim de ser devidamente apostillado.

O presidente do Estado, tendo em vista que a professora normalista dona Lucilla Moura se habilitou perante á directoria geral da Instrucção para o provimento effectivo da cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio do Catolé do Rocha, resolve nomeal-a para reger, effectivamente, a supracitada cadeira, nos termos do art. 25 do vigente regulamento da instrucção primaria, devendo a nomeada solicitar seu titulo á secretaria de Estado.

—

Despachos do dia 21 de setembro de 1926.

Petição de d. Olga Mello do Nascimento, inspectora do grupo escolar «Antonio Pessôa», pedindo 2 mezes de licença na conformidade do art. 18 da lei nº 531, de 26 de novembro de 1920—Como requer, na forma da lei.

Officio do engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento, sob nº 708, solicitando pagamento de 4:466$120 aos srs. Souza Campos & Cia., de material fornecido para a mesma repartição—Ao thesouro, para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Idem do dr. director da Imprensa Official, sob nº 56, encaminhando uma folha na importancia 18:191$100, dos empregados daquella repartição referente ao mez de julho do corrente — Ao Thesouro, para conferir e pagar.

—

Despachos do dia 22 de setembro de 1926.

Petição de Affonso José da Fonsêca, encarregado das officinas do govêrno, (vêde despacho nº 887, de 30 de agosto do corrente) —Havendo o requerente provado ter mais de (10) annos de serviços publicos sem interrupção, deferido, na forma da lei.

Idem de Antonio de Araújo Salgado, 1º tenente do 2º batalhão da Força Publica, allegando ter feito duas diligencias da cidade de Patos á villa de Conceição, pede pagamento de terços de soldo de accôrdo com o art. 11, da lei 629, de 7 de dezembro de 1925 — Ao Thesouro, para pagar.

Idem da «Great-Western», pedindo pagamento da quantia de 5.430$860, de passagens e transporte de bagagens e mercadorias e expedição de telegrammas por conta do Estado, durante o mez de julho do corrente — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de João de Freitas Feitosa, (vêde o despacho nº 803, de 4 do corrente) — A' vista das informações, deferido, na forma da lei.

Petição de João da Costa e Silva, 2º tenente commissionado do 2º batalhão da Força Publica, pedindo pagamento de terço de soldo a que diz ter direito, na conformidade do art. 11 da lei nº 629, de 7 dezembro de 1925, allegando ter seguido em diligencia da cidade de Patos á villa de Conceição—Ao Thesouro, para pagar.

Idem de d. Katherine Ives Hall Porter, dizendo ter construido uma casa para sua residencia, na avenida Vidal de Negreiros, pede isenção de decima pelo prazo de 15 annos, na conformidade da lei nº 506, de 4 de novembro de 1919, a que se julga com direito conforme prova com documentos juntos—Deferido, na forma da lei.

Officio do engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento sob nº 711, solicitando pagamento de 1:006$250, ao sr. Francisco Marques da Silva, de material fornecido áquella repartição - Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de Sebastião José Pimentel, 3º sargento do 1º batalhão da Força Publica, pedindo a sua exclusão—Indemnizando á Fazenda, deferido.

Secção Livre

50:000$000— Sá & Companhia, tendo o maximo interesse em provar a innocencia de um dos envolvidos no caso do incendio da Delegacia Fiscal, offerecem o premio de 50:000$000 a quem ehes fornecer dados positivos e decisivos para esse tentamen. (D.)

—

Operarios--Precisam-se nas obras dos Correios e Telegraphos, de bons marceneiros e pedreiros.

—

Fallencia de Manuel Quirino Sobrinho

Quadro geral dos credores admittidos á fallencia.

O abaixo assignado, liquidatario da massa fallida, de Manuel Quirino Sobrinho avisa aos interessados nos termos do art. 86 § 1.º da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908 que foi julgada a classificação dos creditos da referida fallencia, de accôrdo com a lista apresentada pelo syndico e pela fórma seguinte:

Credores da massa privilegis apo

João Gomes Vieira, por escriptura de hypotheca do valor de quinze contos de réis, 15:000$000.

A Fazenda Estadual (imposto de industria e profissão) 235$336,

Credores chirographarios

Antonio Quirino & C.ª, importancia de 6:906$000.

Feliciano José de Almeida-importancia de 2:500$000.

José Feliciano de Almeida a importancia de rs. 5:000$000.

Antonio Menezes a importancia de rs. 2:000$000.

Delmiro Borba de Araújo a importancia de rs. 678$000.

Manuel Faustino da Silva a importancia de rs. 2:000$000.

Manuel Lopes, a importancia de rs. 2:200$000.

José Alves Pinheiro, a importancia de rs. 2:500$000.

Severino Fausto de Souza, a importancia de rs. 2:000$000.

Antonio Baptista, a importancia de rs. 1:500$000.

João Gomes Vieira, a importancia de rs. 8:000$000.

Norberto Silva & C.ª, a importancia de rs. 5:614$000.

Itabayana, 23 de setembro de 1926.

Manuel Lopes

(1 vez)

—

Fallencia de Manuel Quirino Sobrinho

AVISO N.

O abaixo assignado, liquidatario eleito da massa fallida de Manuel Quirino Sobrinho avisa aos interessados na referida massa que se acha diariamente das 11 horas ás 16, no estabelecimento commercial do fallido em Campo Grande, á disposição dos mesmos interessados. Distando o estabelecimento do fallido quasi três kilometros da cidade foi tomado o alvitre da nomeação dos auxiliares do liquidatario, dr. Angelo Cruz Ribeiro e pharmaceutico Luiz Saraiva de Araújo que estão auctorizados a tratar com os interessados, á rua Monsenhor Walfredo n. 17 desta cidade.

Itabayana, 23 de setembro de 1926.

Manuel Lopes

(1 vez)

—

Concordata preventiva do commerciante Severino Costa—Aviso aos credores—Oliveiro de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho, commissarios nomeados na concordata preventiva proposta pelo commerciante Severino Costa, avisam aos credores do mesmo que se acham á sua disposição no estabelecimento commercial «Loja Paulistana» á rua dr. Francisco Montenegro, nesta cidade, das 10 ás 15 horas, onde poderão attender qualquer reclamação.

Cidade de Alagôa Grande, 2 de setembro de 1926. Os commissarios, *Oliveiro de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho.* 8—10

—

Ao commercio—Avisamos ao commercio da capital e especialmente ao do interior que em 14 do corrente deixou as funcções de caixa desta agencia o sr. José Maria Lessa, estando de nenhum effeito os poderes conferidos ao mesmo para recebimentos por conta desta Companhia, daquella data em diante.—Parahyba, 23 de setembro de 1926. — Standard Oil Company of Brazil. Agencia da Parahyba.—N. Madasi, gerente.

Parahyba, 22 de setembro de 1926.—N. Madasi—Reconheço a firma e letra supra de N. Madasi: dou fé.—Parahyba, 22 de setembro de 1926. Em testemunho da verdade. O tabellião publico—*Reynaldo Galvão*.

2—3

—

Ao publico e ao commercio — Mariana Beltrão Cantalice avisa ao publico que para fins commerciaes dora em diante passará a assignar-se como abaixo se lê.—Parahyba, 22 de setembro de 1926.—(Ass.) *Mariana Beltrão D. Cantalice.*

Opportunidade magnifica — Aluga-se ou vende-se uma casa excellente com commodos para uma grande familia, sendo todo soalhada e forrada á madeira, tendo agua e luz e todo conforto e hygiene, quintal grande e murado e um grande purão. A' tratar na mesma, á rua da Republica n. 845. (16—25)

—

S. A. «Predial» de Curityba—Série «Liberal» — Convidamos aos nossos dignos prestamistas a virem pagar as suas cadernetas até o dia 22 deste, a fim de concorrerem ao sorteio deste mez, que se effectuará no proximo dia 25, pela Loteria Federal.

Agencia geral, á rua Duque de Caxias, 424.

(4—5)

—

Cooperativa dos Funccionarios Publicos—Tendo de se effectuar o dividendo dos lucros do armazem, correspondente ao anno financeiro que terminará a 31 de janeirode 1927, chamo a attenção dos srs. accionistas para o que dispõe o art. 16 dos nossos Estatutos:

Art. 16—Não serão comtempladas no dividendo as acções que não estiverem integralizadas quatro mezes antes de terminar o anno social.

Parahyba, 16 de agosto de 1926. *Francisco Salles*, director-secretario.

—

Vendem-se 10 lotes de terrenos á *Avenida 24 de Maio*, cercados, com excellentes mangueiras enxertadas, planta de capim, um chalet de telha e seis casas de taipa e palha.

Tratar á Avenida João Machado n. 680.

(1—15)

Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão—Aos srs. accionistas:—Está facultado o exame dos livros e balanço para verificação do movimento da Sociedade para o anno financeiro terminado em 39 de junho de 1926.

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. acioinstas para uma Assembléa Geral ordinaria, que de accôrdo com o art. 18 dos Estatutos deverá se effectuar ás 13 horas do dia 28 de setembro do corrente anno, no logar do costume.

Parahyba, 19 de agosto de 1926.

Ireneo Joffily—director-presidente.

Oliver A. von Sohsten—director-thesoureiro. 15—15

—

Euclydes Mesquita, Lecciona Portuguez, Arithmetica, Algebra e Escripturação Mercantil.

Tem um curso nocturno

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

SABBADO, 25 DE SETEMBRO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco— Uma unica sessão começando ás 7 horas. «Henri Krauss, o consagrodo artista francez que tanto admiramos em O IMPERADOR DOS POBRES e no potentoso film CREDO ou A TRAGEDIA DE LOURDES á frente da monumental concepção cinematographica, PARIS A CIDADE DAS LOUCURAS, super producção especial, da renomada fabrica «Gaumont», que se divide em 9 partes. Assombroso film que desvenda os centros de fazer da admiravel sessão.

Cinema Felippéa— Para começar a sessão ASCENÇÃO PORTJENGRAT—Bellissima natural em 1 parte. A seductora «Shirley Mason» na movimentada pelticula O MYSTERIO DOS DIAMANTES em 5 arrebatadoras partes caprichosamente confeccionado pela «Fox Film».

Cinema Popular— A 4.ª série de CASCOS QUE VOAM, com «Johnnei Walker» e «Allene Ray como protagonista. Para começo das sessões a bellissima natural em 1 parte ASCCENÇÃO PORTJENGRAT.

Cinema São João— A formidavel pellicula UM COMBATE MORTAL NO AR, em 6 grandiosas partes da «Lutzo Film» com o querido «Gaston Marion» como principal interprete.

especial para empregados do commercio.

Rua Duque de Caxias, 25.

—

Aviso—O cirurgião dentista Janson de Lima avisa que para normalizar os seus trabalhos dentarios, só acceitará novos clientes do dia 15 de outubro proximo em diante.

(5—5)

—

Ao commercio— Avisamos ao commercio da capital e especialmente ao do interior que em 14 do corrente deixou as funcções de caixa desta agencia o sr. José Maria Lessa, estando de nenhum effeito os poderes conferidos ao mesmo para recebimentos por conta desta Companhia, daquella data em diante—Parahyba, 23 de setembro de 1923—Standard Oil Company of Brazil, agencia da Parahyba—N. Madasi, gerente.

Editaes

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Serviço do Algodão—Delegacia do Estado da Parahyba—Edital— De ordem do sr. delegado do Serviço de Algodão, faço publico para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.900, de 20 de dezembro de 1922, fica aberto nesta Delegacia até o dia 31 de dezembro deste anno, o registro dos descaroçadores, machinas de beneficiamento e usinas de reenfardamento de algodão e das respectivas marcas.

Os pedidos de registro devem ser dirigidos a esta Delegacia, em requerimento sellado, do qual conste:

a) a marca adoptada, a qual poderá ser constituida por nome, emblema ou signal;

b) o numero de descaroçadores, com as suas serras ou rolos, e de prensas com a respectiva capacidade;

c) a situação do estabelecimento;

d) as dimensões dos fardos;

e) a taxa adoptada.

O requerimento deve ser acompanhado de duas copias da marca, oppostas em aniagem.

Pelo registro de cada marca pagará o respectivo proprietario a taxa de 50$000, de accôrdo com o art. 12 do regulamento citado.

Depois de 31 de dezembro de 1926, não poderá ser vendido ou exportado o algodão, cujo fardo não contenha a marca devidamente registrada, sob pena de multa de 1:000$000 ao infractor (reg. citado, art. 18).

Não poderá ser registrada:

a) a marca constituida exclusivamente de letras ou algarismos;

b) a marca igual ou semelhante a outra já registrada;

O algodão de varios descaroçadores pertencentes ao mesmo proprietario que tenha uma só marca registrada deverá ser assignalado, alem da marca, por uma letra ou numero que indique o descaroçador de onde proceda, de tal maneira que se não confundam os productos.

E' expressamente prohibido, sob pena de pena de multa de 50$000 a 100$000 imposta aos lavradores, proprietarios de machinas de descaroçar e enfardar algodão e de usinas de reenfardamento, commetter fraudes na colheita, no descaroçamento e no reenfardamento do algodão, addicionando-lhe impureza, taes como terra, folhas, capulhos, sementes, pedras, agua, algodão humido salvado de incendio ou de classe inferior, residuos de limpeza de armazens e descaroçadores ou quaesquer outros corpos estranhos.

Esta Delegacia fornecerá aos interessados que solicitarem formulas impressas para o requerimento de registro e prestará todas as informações necessarias.

Delegacia do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba, em 24 de setembro de 1926—*J. de Borja Peregrino*, escripturario.

—

Edital de citação—Copia— O doutor José Eugenio Neves de Mello, juiz de direito da comarca de Bananeiras, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 15 dias, virem ou delle noticia tiverem, que pelo doutor promotor publico desta comarca, foram denunciados os funccionarios publicos do Estado, Severino Santos do Rêgo, residente em Borborema deste termo, Antonio Massilon de Lucena, residente em Serraria, comarca de Areia, e, bem assim, os senhores Manuel Agra da Nobrega, ex-chefe da Estação da *Great Western* de Borburema, residente em Pilões do termo de Serraria, Felix Brasiliano da Costa, residente em Recife, capital de Pernambuco, Francisco Basiliano da Costa, chefe da firma Brasiliano & Companhia e Antonio Nogueira Campos, residente em Borburema como incursos nas penas do artigo 1 letra *a*, do decreto numero 4780 de 27 de dezembro de 1193, combinado com o artigo 18 § 2.º do Codigo Penal, em cuja denuncia exarei o seguinte despacho: «Recebo a denuncia, que me chegou acompanhada dos presentes autos que lhe serviram de fundamento. Sejam, nos termos da lei, ouvidos por escripto os denunciados funccionarios publicos do Estado — Severino Santos do Rêgo, residente em Borburema, deste termo, e Antonio Massilon de Lucena, residente em Serraria, comarca de Areia. Expeçam-se para isto, as necessarias ordens, acompanhadas da copia da denuncia e dos nomes do dr. promotor publico, que a offereceu, e das testemunhas arroladas nella, para que, no prazo de 15 dias respondam a accusação que lhes intenta a justiça local, na mesma denuncia. Sejam outro sim, citados por mandados os denunciados Antonio Nogueira Campos e Francisco Brasiliano da Costa, chefe da firma Brasiliano & C.ª, residentes, ambos, em Borburema. Citem-se porém, mediante precatoria, os denunciados, Felix Brasiliano da Costa, residente em Recife, á rua «Duque de Caxias», 293, e Manuel Agra da Nobrega, ex-agente da Estação da *Great Western* de Borburema, residente em Pilões, termo de Serraria. Os denunciados que não forem encontrados citar-se-ão por edital, que será publicado nos logares do costume e na Imprensa Official da capital do Estado, devendo os nomes de todos os accusados na denuncia figurarem no referido edital, que terá o mesmo prazo de 15 dias estabelecido para a resposta dos funccionarios publicos, a quem alludе a mencionada denuncia. Por ultimo passe-se mandado de notificação das testemunhas declaradas na denuncia para comparecerem á sala das audiencias do juizo, ás 12 horas do primeiro dia util que se seguir ao termino do prazo do edital de que trata este despacho, prazo esse que se contará do dia em que o mesmo edital fôr publicado na folha Official do Estado. A citação dos denunciados é para se verem processar e julgar, na fórma da lei, e a notificação das testemunhas, é para deporem na instrucção criminal, no dia, hora e logar que ficam acima designados, sendo de tudo isso regularmente sciente o dr. promotor publico da comarca. Cumpra-se. Em 9/9/926. (Assignado, José de Mello). Era o que se continha em dito despacho, em virtude do qual chamo e cito por este edital os ditos denunciados para se verem processar, sob pena de revelia, ficando logo citados para todos os termos ulteriores da instrucção preparatoria até final sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será affixado no logar do costume e publicado na folha official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos onze dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e seis. Eu, José Ramalho Leite, escrivão do crime o escrevi. (a) José Eugenio Neves de Mello. Conforme com o original dou fé. Data supra. O escrivão do crime, José Ramalho Leite.

—

Edital— Banco da Parahyba — Pagamento de dividendos: São convidados os srs. Accionistas a receber na caixa deste Banco nos dias uteis, de 9 horas ás 11 e 13 ás 15, o dividento de 5 % sobre o capital realizado, que lhes coube no semestre de 1º de janeiro a 30 de de junho findo.

Parahyba do Norte, 15 de setembro de 1926.

João Coêlho, gerente. *Leomenes de Miranda*, contador int.

7—30

Repartição do Saneamento da Parahyba — EDITAL Nº 17 — PRIMEIRA PRESTAÇÃO DO CONSUMO D'AGUA — Em virtude do officio de hoje, sob nº 2401, do exmo sr. presidente do Estado, attendendo á representação de diversos proprietarios desta capital, e no qual resolve modificar o pagamento do semestre corrente, em duas prestações trimestraes, de ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. concessionarios, a virem recolher aos cofres desta thesouraria, a primeira prestação do 2º semestre do corrente anno, ficando estabelecido para isso, o prazo improrogavel, á contar de hoje, até o dia 30 do mez andante.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de setembro de 1926. *Oscar Pereira Brandão*, guarda-livros.

(S. P.)
7—15

—

Edital—De 3.ª praça com o prazo de 10 dias. O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da Capital da Parahyba, etc. Faço saber aos que o presente edital de 3.ª praça, com o prazo de dez dias virem ou delle conhecimento tenham que findo o dito prazo, no dia 4 de outubro proximo, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios, á porta do fôro, á praça Aristides Lôbo, nesta Capital, trará a publico o pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre a avaliação dos predios sitos á travessa da Paz, hoje Solon de Lucena da villa, de Cabedello e penhorados na acção executiva que d. Maria Ferreira Barbosa move contra Jonas Neves Parahybano; e vão para solução dito executivo a saber: um chalet com uma porta e uma janella de frente para o nascente, de taipa e telhas, com 2 quartos, 1 sala de visitas, cosinha e 1 alpendre de frente, com quintal, avaliado por 900$000, e 1 casa de taipa e bera de palhas, de porta e janella de frente, esta para o nascente, sala de visitas, 1 quarto, casinha e alpendre na frente, avaliada por 200$000. Assim, convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, logar e hora. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este e outros de igual teôr para serem affixados no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 22 de setembro de 1926. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (A.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme com o original; dou fé.—O escrivão, *Pedro Ulysses de Carvalho*.

—

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas—Segundo Districto — EDITAL — (Prorogação de prazo) — De ordem do sr. engenheiro-chefe do Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, fica prorogado por (40) quarenta dias a partir desta data, o prazo para recolhimento de vales ordens de fornecimento ou outros quaesquer documentos que representem obrigação deste e do antigo 4.º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, nos termos do edital que vem sendo publicado na imprensa official de Parahyba, Pernambuco e Natal.

O Districto considerar-se-á desobrigado de todo e qualquer compromisso não reconhecido até o dia (27) vinte sete do proximo mez de outubro, termino do prazo de prorogação ora concedido.

Secretaria do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, em 18 de setembro de 1626. — *J. C. de Sá Leitão*, secretario.

(5.ª e Dom.)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 14— Contas extrahidas em 6 de setembro de 1926.

De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, condido aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem na thesouraria deste escriptorio, afim de liquidar suas contas provenientes de installação de apparelhos sanitarios, para que terão o prazo de 30 dias contados da extração das mesmas contas, ás quaes será dado o desconto de que trata o regulamento baixado pelo acto do govêrno sob n. 14.8, de 24 de abril de 1926.

De accôrdo ainda com o alludido regulamento, as ditas contas podem ser pagas por prestações semestraes, que serão calculadas pelas tabellas a elle annexas.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 6 de setembro de 19.6 — *Oscar Pereira Brandão*, guarda-livros.

RELAÇÃO — Dr. Leandro Maciel, Avenida S. Paulo n. 495A, dr. Francisco A. de Lima Filho, Avenida João Machado n. 125; Francisco Lins Guedes Pereira, rua Mons. Walfredo Leal n. 316; Maria de Lourdes Athayde, rua Epitacio Pessôa n. 469; Maria do Carmo Athayde, rua Epitacio Pessôa n. 481; Maria Nazareth Athayde, rua Epitacio Pessôa n. 483; d. Julia Freire de Almeida, Praç. Conselheiro Henriques n. 11; A mesma, Praça Conselheiro Henriques n. 11A; dr. Isidoro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro n. 297; Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de Setembro n. 171; dr. Manuel Velloso Borges, rua Mons. Walfredo Leal n. 147; dr. Diogenes Caldas, rua Epitacio Pessôa n. 532; tenente-coronel Elysio Sobreira, Praça Aristides Lobo nº 32; dr. João Mauricio de Medeiros rua Epitacio Pessôa n. 676; Antonio Candido de Lucena, rua 13 de Maio n. 406; dr Antonio Bôtto de Menezes, rua Mons. Walfredo Leal n. 463A; dr. Francisco de Gouveia Moura, Praça Independencia s/n.

(12—15)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n.º 15 — Contas extraidas em 11 de setembro de 1926 — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem neste Escriptorio a fim de receberem as suas contas de installações sanitarias.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 11 de setembro de 1926. *Oscar Pereira Brandão*, guarda-livros.

(S. P.)

Tranquillino Monteiro, praça da Independencia, s/n; Antonio do Rêgo Barros, rua Epitacio Pessôa, 496; dr. Adolpho Pessôa, rua Epitacio Pessôa, 114; dr. Irineu Joffily, rua Caturité, A; dr. Irineu Joffily, rua Caturité, B; dr Irineu Joffily, rua Caturité, C; dr. Irineu Joffily, rua Caturité, D; Irineu Joffily; rua Caturité, E; Santa Casa de Misericordia, rua Visconde de Pelotas, 192 A; Santa Casa de Misericordia, rua Visconde de Pelotas, 192 B.

(12—15)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba — AVISO Nº 17 — ABASTECIMENTO D'AGUA — De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, aviso aos srs. concessionarios de pennas d'agua, que de hoje por diante, todos os pedidos de reaberturas e fechamentos de pennas d'agua, só poderão ser attendidos quando solicitados pelos proprietarios ou seus representantes, os quaes deverão se dirigir ao escriptorio desta repartição, onde encontrarão formulario a preencher legalmente.

Outrosim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escripto pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba em 13 de setembro de 1926. *Oscar Pereira Brandão*, guarda-livros.

10—15

—

Prefeitura da capital—Edital n. 26— De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito do municipio da Capital, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, será recebida, sem multa, á bocca do cofre da repartição, a segunda prestação das licenças das casas commerciaes e industriaes desta capital, de quantia superior a cem mil réis (100$000).

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 10 de setembro de 1926.—*Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

(10—10)

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

A cadeira é a seguinte: rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque*.

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devimente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 57, alineas 1.ª e 4.ª e seus §§ do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinados com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:—3.ª categoria—sexo masculino das villas de S. José de Piranhas e Brejodo Cruz.

4.ª categoria— Mistas dos povoados Pilões, do municipio de Bananeiras, Jacaraú, do municipio de Mamanguape, e do sexo feminino de Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerbue*.

(25—30)

—

EDITAL—Banco da Parahyba—Chamada de capital — De accôrdo com a ultima parte do § 1.º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os accionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9.ª e ultima prestação do capital subscripto.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias uteis das 9 ás 11 horas e dias 13 ás 15 excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Parahyba do Norte, 30 de agosto de 1926. *Manuel Soares Londres*, director-1.º secretario.

14—26

—

Edital — Instrucção Publica Primaria:— De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso, de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art 57, alineas 1.ª e 4.ª e seus §§ do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinados com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:—3.ª categoria—sexo masculino das villas de S. José de Piranhas e Brejo do Cruz, 4.ª categoria.—sexo feminino de serra Branca, do municipio de S João do Cariry.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 25 de setembro de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque*.

(1—30)

—

Edital— Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Pedras de Fôgo, são convidados os professores de cadeiras de egual categoria, a pedirem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinado com o art. 30 alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque*.

(1—30)

Recebedoria de Rendas—Edital n. 24 —«Leilão de arguardente apprehendida». De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para sciencia a quem interessar possa, que será vendida á base de cincoenta mil réis (50$000), no dia 30 do corrente (quinta-feira), em hasta publica, a quem mais der, na porta desta mesma repartição, ás 14 horas, uma carga de aguardente apprehendida pelo agente Severino Januario de Mello, a serviço do posto fiscal de Cabedello, de conformidade com o decreto .... 1.125 de 16 de Junho de 1921.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 23 de setembro de 1926.—HERACLIO SIQUEIRA, chefe de secção.

—

Recebedoria de Rendas — Edital n. 22 — Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, os impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, correspondentes á ultima prestação dos de quantias excedentes a 30$000 e inferiores a 100$000; bem como a 3.ª prestação dos de valôr superior a 100$000.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de setembro de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Recebedoria de Rendas—Edital n. 23—Industria e profissão — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a lei vigente, receber-áse, sem multa, até o ultimo dia util do corrente mez, a 3.ª prestação do imposto de Industria e profissão do corrente exercicio desta capital e Cabedello de quantia excedente a 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª tablia -B-.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de setembro de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Edital — Directoria Geral de Hygiene— De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimentro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral-a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

Annuncios

Vende-se—a fertilissima propriedade «Caroatá» no municipio de Bananeiras, toda demarcada, com seiscentas braças em quadro, diversas casas de telha para moradores, centenas de larangeiras e bananeiras, mil coqueiros, bôa queda d'agua, fontes perennes, varzeas irrigaveis apropriadas especialmeete á cultura da canna e do algodão, bôa casa de residencia, etc.

Quem pretender outras informações, pode dirigir-se á Estolano Lucena, em Pirpirituba.

17—30

—

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio Possidonio Tavares da Costa, da 1ª serie, tomando o obito o n. 447; que foi eliminada por falta de pagamento a socia d. Ignacia Barreto de Medeiros, residente em Guarabira, no obito 427.

Quadro de Observação

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura, 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria, 2ª série.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

João Filho de Araújo, 41 annos, casado, residente em Guarabira, 1ª série.

D. Cecilia Sobreira Cavalcante, 47 annos, viúva, residente em Espe ança, 2ª série.

Manuel Virginio de Aragão, com 42 annos, casado, residente nesta capital, 1ª série.

João Francisco de Moura Silva, 42 annos, casado, residente nesta capital 1ª série, readmissuro.

Chamadas:

1.ª série

Nº				Dia	Mês
428	com	multa	até	25 de	setembro
429	sem	«	«	20 «	«
429	com	«	«	10 «	outubro
430	sem	«	«	5 «	«
430	com	«	«	25 «	«
431	sem	«	«	20 «	«
431	com	«	«	10 «	novembro
432	sem	«	«	5 «	«
432	com	«	«	25 «	«
433	sem	«	«	20 «	«
433	com	«	«	10 «	dezembro
434	sem	«	«	5 «	«
434	com	«	«	25 «	«
435	sem	«	«	20 «	«
435	com	«	«	10 «	janeiro
436	sem	«	«	5 «	«
436	com	«	«	25 «	«
437	sem	«	«	20 «	«
437	com	«	«	10 «	fevereiro
438	sem	«	«	5 «	«
438	com	«	«	25 «	«
439	sem	«	«	20 «	«
439	com	«	«	10 «	março
440	sem	«	«	5 «	«
440	com	«	«	25 «	«
441	sem	«	«	5 «	abril
441	com	«	«	25 «	«
442	sem	«	«	20 «	«
442	com	«	«	10 «	maio
443	sem	«	«	5 «	«
443	com	«	«	25 «	«
444	sem	«	«	20 «	«
444	com	«	«	10 «	junho
445	sem	«	«	5 «	«
445	com	«	«	20 «	«
446	sem	«	«	20 «	«
446	com	«	«	19 «	julho
447	sem	«	«	5 «	«
447	com	«	«	25 «	«

Quota annual:

1ª e 2ª séries

Com multa até 31 de dezembro.

Secretaria d'«A Previdente», em 13 de setembro de 1926

Manuel José da Cunha, 1º secretario.

—

—

Vende-se um cabriolet com um cavallo, um cultivador e um debulhador de milho

A tratar na casa n. 16 (Travessa Cardoso Vieira)

—

Aviso — Vende-se na rua D. Pedro II, um sitio murado e arborizado com casa de morada, agua encanada e casa de morador.

Na rua Vera Cruz, vende-se um sitio com 100 m. sobre 80, plantado, cercado e casa de morada.

A tratar com a directoria do Collegio de N. S. das Neves.

(10—10)

—

A' rua 13 de Maio, 690, lecciona-se portuguez, arithmetica e algebra.

15—30

—

Aos srs. proprietarios de estabulos — Afim de dar maior incremento ao consumo de PASTAS DE CAROÇO DE ALGODAO resolvemos baixar o preço das mesmas para:

Rs. 12$000 POR 100 KILOS

Fabrica de Oleo Kröncke & Cia. — Parahyba, 16 setembro 1926.

8—8